



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - UMIG/NPA/DPF/LDA/PR

Assunto: **Notificação para apresentação de recurso**

Destino: **ROSETTE GIBALE TEMBESA**

Processo: **08386.007142/2019-41**

Interessado: **ROSETTE GIBALE TEMBESA**

1. Considerando a Decisão UMIG/NPA/DPF/LDA/PR 14428578, a suspensão da contagem dos prazos migratórios estabelecida pela MOC 04/2020 - DIREX/PF a partir de 16/03/2020 e o retorno da contagem dos prazos migratórios estabelecida pela MOC 08/2020 - DIREX/PF a partir de 03/11/2020, encaminhe-se a decisão para a autuada e publique-se no site da Polícia Federal.

2.



Documento assinado eletronicamente por **VITOR HARUKI TOYAMA, Agente de Polícia Federal**, em 03/11/2020, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16592630** e o código CRC **B9D0ED92**.